



*Dom Marco Aurélio Gubiotti*  
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

## DECRETO DE RECONHECIMENTO DO MOVIMENTO DAS MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS

**DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI**  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!

**TENDO EM VISTA** a comunicação a mim dirigida no dia 14 de junho de 2021, pela Senhorita Rubiana Cristina Fraga de Magalhães, coordenadora diocesana da Associação de Mães que Oram pelos Filhos e que pede o reconhecimento deste Movimento Eclesial em nossa Igreja Particular;

**CONSIDERANDO** que esta Associação está presente em diversas paróquias de nossa circunscrição eclesial, realizando uma relevante ação pastoral e evangelizadora;

**HAVEMOS POR BEM**, pelo presente nosso **DECRETO**, reconhecer a Associação de Mães que Oram pelos Filhos na Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano.

**DEVE-SE OBSERVAR** que a Associação de Mães que Oram pelos Filhos é regida por estatuto próprio e regimento interno. Além disso, observe-se a doutrina eclesial, as leis vigentes no Código de Direito Canônico, as diretrizes prescritas no Livro da Caminhada da Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano e as orientações emanadas pelo Bispo Diocesano.

Este decreto é impresso em duas vias, sendo que uma será encaminhada à coordenadora diocesana da Associação de Mães que Oram pelos Filhos e a outra será custodiada nos arquivos da Cúria Diocesana de Itabira. Este decreto passa a valer a partir da data de sua publicação.



*Dom Marco Aurélio Gubiotti*  
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

A INTERCESSÃO de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira de nossa Diocese, faça descer copiosas bênçãos sobre o Movimento das Mães que Oram pelos Filhos.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Itabira, aos 24 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, solenidade da natividade de São João Batista, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

*+ Marco Aurélio Gubiotti*  
Dom Marco Aurélio Gubiotti  
Bispo Diocesano



*Pe. Adriano Mendes de Pinho*  
Pe. Adriano Mendes de Pinho  
Notário da Cúria Diocesana



Prot. CHC-N. 0075/2021